

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018 TERMO DE**  
**VALIDAÇÃO Nº 005/2021**

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária:		Projeto/Atividade/Operação Especial		
Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)		Projeto atividade: 06.01.04.122.007.02.001		
		Elemento de Despesa: 4.4.90.52		
		Fonte de Recursos 1.000		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS				
Item	Quant	Und	Descrição	Valor
01	01	Und	BOMBA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL 60L/min 220V. KIT DE ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL 230V 60L/MIN. * Em aço * Ciclo Máximo de Trabalho até 30 min * Autoaspirante de Palhetas com Válvula By-Pass * Conexão de Entrada /Saída de 1"; - <b>Acompanhe:</b> * Com medidor mecânico; * Bico Manual de Alumínio; * Mangueira de 1 POI de 4 Metros; * Mangueira de sucção com Filtro Y; - <b>DADOS TÉCNICOS:</b> * Dimensões AXL (MM): 200X305 * Peso aproximadamente 14,000 * Vazão Livre até (L/M): 60 * Tensão (V): 230 * Potência (W): 4 * Medidor: 3 Dígitos * Garantia mínima de 12 (doze) meses	2.215,00
<b>Total</b>				<b>2.215,00</b>

**JUSTIFICATIVA (causas)**

A SEMFAZ, como órgão do poder executivo, além de prestar diretamente serviços ao contribuinte dentro de suas vastas atribuições, tem como atividade preponderante a fiscalização, arrecadação e o exercício regular do poder de polícia, que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática ou abstenção de fato, em razão de interesse público.

Considerando o Contrato nº 010/PGM/2019, referente à locação do imóvel para sede administrativa desta SEMFAZ, tendo em vista que o prédio possui grupo gerador para restabelecimento de energia elétrica em caso de interrupção do fornecimento ou manutenção da rede elétrica pela companhia elétrica.

Considerando ainda que, toda manutenção, reparo e funcionamento deste grupo gerador é de responsabilidade do Locador, sendo de responsabilidade desta SEMFAZ a realização do abastecimento com fornecimento de óleo Diesel.

Considerando ainda que, esta SEMFAZ utiliza o fator gravitacional para abastecer o tanque do grupo gerador, pois não possui nenhum equipamento para realização de abastecimento, considerando que o tanque fica localizado em um local próximo do grupo gerador, bem como instalado com uma elevação acima de 2 (dois) metros.

Vale destacar que, a SEMFAZ realiza o acionamento do Grupo Gerador a cada 7 (sete) dias para manter sempre lubrificado e funcionando de acordo com a solicitação do Técnico responsável pela

manutenção do equipamento. Podemos citar ainda que, o não acionamento no tempo determinado acima, poderá prejudicar o pleno funcionamento do equipamento, trazendo possíveis danos aos serviços desta Secretaria em uma situação de interrupção de energia elétrica, tanto por problemas técnicos como por interrupção dos serviços pela concessionária.

Conforme Memorando nº 098/2021 da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) responsável pelo controle do uso dos bens patrimoniais, a manutenção operacional e o zelo com as dependências físicas da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) informa que os materiais indicados são necessários para abastecer o grupo gerador e garantir o fornecimento de energia elétrica caso exista uma interrupção.

A aquisição do kit de abastecimento de combustível elétrico busca facilitar o manuseio de produtos perigosos, um melhor remanejamento, armazenamento e transportar, com segurança, rapidez, e confiabilidade os volumes de óleo diesel principalmente nos abastecimentos de motores estacionários do grupo gerador desta SEMFAZ.

Baseando-se no princípio da continuidade do serviço público, torna-se necessário a aquisição do bem quando a exigência surgir, e da necessidade do mesmo pela Administração Pública, cumprindo-se também em segundo plano o princípio da eficiência.

**FORNECEDOR:**

**Razão Social:** PETRO LIDER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ABASTECER E LUBRIFICAR EIRELI

**CNPJ:** 34.560.360/0001-60

**PARECER JURÍDICO Nº 541/SPACC/PGM/2021**

**DATA:** 24/09/2021 **Fls.** 73 à 80 **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2021.

**JOÃO FERNANDO ERPEN**

Subsecretário de Finanças e Contabilidade

**Publicado por:**

Júlia Roberta Melgar Pereira

**Código Identificador:**0409E1D5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2021. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>